



# Prefeitura Municipal de Arandu

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2328/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

(Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com Instituições Filantrópicas ou Entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências).

**LUIZ CARLOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Arandu,** no uso de suas atribuições normais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

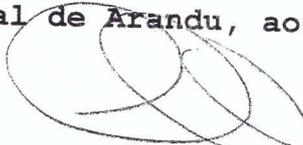
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com instituições filantrópicas ou Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de custear suas ações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as seguintes dotações do orçamento de 2016:

ENTIDADE	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2013	VALOR R\$
Casa da Criança de Arandu	Municipal	12.365.0021-2.027 (33.50.43)	96.000,00
APAE - Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	Municipal	12.367.0023 - 2.032 (33.50.43)	12.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 20 de Janeiro de 2016.

  
**LUIZ CARLOS DA COSTA**  
Prefeito Municipal